ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 007/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE – PREVBRILHANTE. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (04-06-2025), às 07hs00min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos, presentes: Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos Santos, Ana Paula de Souza Santos, o Diretor Presidente do Instituto em exercício Sr. Alvaro Rodrigues Martins e a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima. A Srª Valéria deu início a reunião agradecendo a presença de todos, e disse que a reunião foi convocada extraordinariamente para que o Comitê possa discutir e deliberar sobre as seguintes Pauta: **1-** Apresentação do fundo Rio Bravo Dinâmico FIF Multimercado CNPJ: 60.710.479/0001-81; **2-** Parecer de investimentos nº 073/2025 para aporte inicial no fundo Rio Bravo Dinâmico FIF Multimercado CNPJ: 60.710.479/0001-81**.** Iniciando o **item 1-** a Sra. Valéria disse que a reunião extraordinária do Comitê de Investimento, foi convocada com a finalidade de apresentação do novo fundo Rio Bravo Dinâmico FIM que foi apresentado para o Conselho Curador no dia 02/06/2025 de forma remota pelo Sr. José França, representante e Distribuidor da Privatiza. A reunião teve como objetivo principal a explanação técnica e estratégica da proposta de investimento no referido fundo, cujas premissas estão fundamentadas na utilização de modelos de alocação estratégica baseados nos ciclos econômicos. O Sr. José França iniciou sua apresentação abordando a importância de considerar o comportamento dos ativos no longo versus o curto prazo, destacando que os modelos de alocação partem da premissa de que os retornos históricos "calibrados", com ajustes às mudanças estruturais da economia, são bons indicadores para a formação de portfólios de longo prazo. Na sequência, explicou que os ciclos econômicos de negócios são caracterizados por fases sucessivas de expansão, pico, recessão (ou contração) e vale (ou depressão). Destacou que os indicadores antecedentes compostos são utilizados como instrumentos eficazes para antecipar os pontos de virada (turning points) da atividade econômica. Em seguida, apresentou a plataforma AGDI – Alocação Global Dinâmica Index, desenvolvida pela empresa Quantcube, que utiliza Inteligência Artificial e Big Data para capturar, em tempo real, as fases do ciclo de negócios, por meio da análise de dados alternativos e indicadores como emprego, taxa de juros, inflação e produção. A metodologia do AGDI está dividida em três etapas principais: Identificação do Ciclo Econômico: Realizada em tempo real, com base em dados econômicos estratégicos. Adequação da Alocação de Ativos (Asset Allocation): A IA realiza a alocação de 14 classes de ativos globais, entre ações, títulos públicos, commodities e crédito privado. A alocação é ajustada diariamente, de acordo com a fase identificada do ciclo econômico. Controle de Risco: O portfólio possui uma volatilidade-alvo de 5% ao ano, controlada com base em estimativas ex-ante, baseadas em volatilidades históricas de curto e longo prazo. Foram detalhadas as estratégias de alocação para cada fase do ciclo econômico, sendo: Expansão: Aumento da produção industrial, da renda e das vendas; elevação da taxa de juros. Alocação recomendada: Portfólio ofensivo com ações cíclicas, ativos corporativos e títulos atrelados à inflação. Contração: Queda na manufatura, aumento dos custos e restrição ao crédito. Alocação recomendada: Portfólio diversificado com maior exposição a títulos públicos e commodities. Depressão: Aumento do desemprego, redução no consumo e nos salários. Alocação recomendada: Portfólio defensivo com concentração em títulos públicos e ouro. Recuperação: Retomada da produção, queda dos juros e expansão do crédito. Alocação recomendada: Portfólio balanceado, com foco em ativos de maior potencial. Foi explanado ainda sobre os indicadores de Desempenho da AGDI: Retorno anualizado: 6,64% a.a.; Volatilidade anualizada: 4,65% a.a.; Índice de Sharpe: 1,43; Drawdown máximo: -6,41%; pior mês: -3,59%; Melhor mês: 4,78%. Na sequência, foi apresentado o fundo Bravo Dinâmico FIF

Multimercado - CNPJ: 60.710.479/0001-81, classificado como fundo multimercado, que busca proporcionar ao RPPS a captura dos retornos do mercado global de forma dinâmica, em alinhamento com as fases do ciclo econômico da economia americana. O Sr. França explicou que o retorno total ao cotista é composto da seguinte forma: Retorno fixo de 10,90% ao ano (equivalente a IPCA + 6,34% a.a.); adicional de 100% da variação positiva do AGDI, deduzidos os custos e taxas. Mesmo em cenários de desempenho negativo da AGDI, o cotista mantém o retorno fixo mínimo, o que proporciona segurança ao investimento. Quanto a Simulações de Retorno: o que o AGDI capturar (positivamente) 15,00%, 10,00% ou 7,00% por exemplo, o retorno total brutal será de 10,90 a.a (retorno fixo) + (mais) o percentual capturado, se o AGDI captura -10,00% por exemplo o retorno total bruto será o próprio retorno fixo, ou seja, 10,90%. O fundo Rio Bravo Dinâmico FIM - CNPJ: 60.710.479/0001-81 teve início das operações em abril de 2025, de segmento Multimercado, o seu prazo de carência é de até 25 meses, a contar da operação estruturada. Liquidez: D+1 (o dinheiro estará disponível no próximo dia útil), o Administrador do fundo é BTG Pactual, o fundo tem como taxa de administração 1,00% ao ano e está enquadrado no art. 10, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Quanto ao **item 2 -** Após toda explanação foi analisado e discutido pelos membros do Comitê de Investimentos o Parecer de Investimento nº 073/2025, elaborado pela empresa Atuarial Consultoria de Investimentos, responsável pelo assessoramento técnico do PrevBrilhante. O parecer trata da viabilidade da aplicação no Fundo Rio Bravo Dinâmico FIF Multimercado CNPJ: 60.710.479/0001-81, lançado pela instituição financeira BTG Pactual, sendo destinado a investidores em geral e adotando estratégia multimercado, com investimentos distribuídos em diversas classes de ativos, tais como renda fixa, renda variável, câmbio e derivativos, tanto no mercado interno quanto no mercado externo, sem concentração em um único fator de risco. De acordo com o parecer, o fundo não possui barreiras de alta, sendo exigida apenas uma barreira de baixa, que garante proteção integral do capital investido acrescido de um retorno mínimo durante o período da operação estruturada. Esse retorno mínimo está projetado em IPCA + 6,34% ao ano, o que equivale a 10,90% ao ano, mesmo em cenários adversos de mercado, com potencial de rentabilidade adicional conforme a variação positiva do AGDI (Alocação Global Dinâmica Index). A composição da carteira do fundo envolve ativos financeiros diversos, podendo incluir ativos públicos e privados, emitidos no Brasil ou no exterior, e atrelados a diferentes índices de mercado, como CDI, IPCA e outros. O parecer ressalta ainda que, por ser o fundo de constituição recente (07/05/2025), não há histórico de rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses. Contudo, a estrutura da operação e o modelo de retorno mínimo garantido permitem classificá-lo como um dos instrumentos mais conservadores possíveis dentro da classe de fundos com exposição a renda variável, oferecendo segurança adicional à carteira do PrevBrilhante. A Senhora Valéria abriu um parêntese e fez menção aos membros do comitê sobre o vencimento do investimento realizado no fundo de operação estruturada denominado Rio Bravo Proteção Bolsa Americana II FI MULT – CNPJ: 46.502.976/0001-63, que, em novembro de 2022, teve o montante aplicado de R$ 922.161,98 (novecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), com vencimento em 29/05/2025, na referida data foi solicitado o resgate para a conta benefício 18020-3, e na data de hoje foi creditado o valor, totalizando R$ 1.118.113,89 (um milhão, cento e dezoito mil, cento e treze reais e oitenta e nove centavos), com um rendimento acumulado durante a vigência de R$ 195.951,91 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). Considerando a natureza do referido fundo como operação estruturada, que garantia três possíveis cenários de retorno mínimo, a saber: 1. Em caso de variação do S&P 500 de 0%, o Fundo teria um retorno de 10%; 2. Se o S&P 500 ultrapassasse os limites de +50% ou -30%, o retorno do Fundo seria de +24%; 3. E, por fim, se o S&P 500 ultrapassasse os limites de +50%

e -30% durante a carência, o retorno do Fundo seria de +34%. O retorno máximo possível era de até +60%. Diante disso, o comitê de investimentos conduziu uma análise no site https://maisretorno.com/indice/sp500 para averiguar se o fundo se encaixava em alguma dessas circunstâncias, contudo, no decurso do período de vigência, o S&P 500 não configurou nenhuma das situações que asseguravam o retorno (pesquisa no site anexada a esta ata). Após tal informação e análise os membros observaram que a consultoria Atuarial recomendou positivamente a migração dos recursos do fundo Rio Bravo Proteção Bolsa Americana II FI MULT – CNPJ: 46.502.976/0001-63 que teve seu vencimento em 29/05/2025 e que nesta data o valor total encontra-se disponível na conta benefício do PrevBrilhante , seja migrado para o Fundo Rio Bravo Dinâmico FIF Multimercado CNPJ: 60.710.479/0001-81, haja vista, que montante a ser migrado neste fundo corresponde a aproximadamente 0,48% do patrimônio total do PrevBrilhante, mantendo-se em conformidade com a Política de Investimentos 2025. Os membros do Comite de Investimentos ressaltaram que o novo fundo apresentado, também constituí um fundo de operação estruturado e que se enquadra no mesmo dispositivo legal, art. 10, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Diante disso, abriu-se discussão entre os membros do Comitê sobre a possibilidade de destinação dos recursos provenientes do referido fundo encerrado para a migração ao novo Fundo Rio Bravo Dinâmico FIM - CNPJ: 60.710.479/0001-81, apresentado nesta reunião, tendo em vista as características semelhantes quanto à estrutura e o alinhamento com a política de investimentos do RPPS. A Sra. Ana Paula membro do comitê de investimento ponderou que, diante do cenário econômico atual, a apresentação do Fundo Rio Bravo Dinâmico FIM configura-se como uma alternativa de proteção ao patrimônio do PrevBrilhante, considerando suas características estruturadas. Destacou que, conforme explanado durante a reunião, o fundo assegura, na pior hipótese, um retorno fixo de 10,90% ao ano (correspondente a IPCA + 6,34% a.a.), valor este acima da meta atuarial estabelecida para o exercício de 2025, o que representa um fator relevante de resguardo ao Instituto. Além disso, ressaltou a importância de manter a exposição da carteira no artigo 10, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021, conforme diretrizes da política de investimentos. Dessa forma, a conselheira sugeriu que o valor a ser aportado no novo fundo seja integralmente o montante oriundo do encerrado Fundo Rio Bravo Proteção Bolsa Americana FII Multimercado, promovendo-se a migração total dos recursos. Em seguida, a conselheira Eloisa manifestou concordância com a proposição da Sra. Ana Paula, reforçando que se trata de um fundo com vantagens evidentes e que sua contratação também contribuirá para a proteção e valorização dos recursos do PrevBrilhante. Por sua vez, o Sr. Osmar ponderou ser viável a aplicação no fundo apresentado, enfatizando, contudo, a importância de manter a carteira do Instituto diversificada, com exposição significativa em fundos do segmento multimercado, especialmente considerando o perfil conservador já predominante nos demais ativos da carteira. Ressaltou ainda que a aplicação no referido fundo atende aos critérios normativos vigentes, reforçando o posicionamento estratégico dentro do mesmo artigo da regulamentação vigente. Dessa forma os membros do comitê de investimentos concordam em migrar o valor total do Fundo Rio Bravo Proteção Bolsa Americana II FI MULT – CNPJ: 46.502.976/0001-63 (já credenciado) já disponível na conta benefício 18020-3 do PrevBrilhante no valor de R$ 1.118.113,89 (um milhão, cento e dezoito mil, cento e treze reais e oitenta e nove centavos) para o fundo Rio Bravo Dinâmico FIF Multimercado CNPJ: 60.710.479/0001-81. Foi observado pelos membros que o Fundo Rio Bravo Dinâmico FIF Multimercado CNPJ: 60.710.479/0001-81, tem como gestor Rio Bravo Investimentos (CNPJ: 03.864.607/0001-08); administrador a BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM (CNPJ:59.281.253/0001-23) e Distribuidor a Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos, sendo verificado que o administrador cumpre estar na lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência e que

gestor, administrador e distribuidor estão devidamente credenciados pelo PrevBrilhante podendo dessa forma o fundo receber recursos do PrevBrilhante, esta sugestão será levada para apreciação e ratificação do Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ana Paula de Souza Santos
Membro do Comitê

Eloisa Vanderléia Zucão
Membro do Comitê

Osmar Pereira dos Santos
Membro do Comitê

Valéria Carlos de Lima
Diretora financeira/Membro do Comitê

Alvaro Martins Rodrigues
Diretor Presidente em exercício/Membro do Comitê